



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 13 de abril de 2026.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2025.

Senhores Vereadores,

O Vereador Dirlei Cordeiro, Presidente da CCJRF, envia para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LE Nº 22/2026 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 4.184, DE 15 DE JUNHO DE 2023, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

Respeitosamente,

Dirlei Cordeiro
Presidente da CCJRF